



RESOLUÇÃO Nº. 29/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Milagres-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.327, de 27 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.426, de 05 de julho de 2021.

Considerando o que está estabelecido na Lei Municipal nº 1.426 de 05 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Regimento Interno do CMAS de Milagres-CE.

Considerando o deliberado na Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a composição da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do município de Milagres-CE para o mandato de 30 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2023;

Art. 2º - Ficam designados para compor a Mesa Diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Milagres – Ceará, os seguintes membros:

- a) Presidente: **Maria Ângela Albuquerque Melo** - Representante da Sociedade Civil, seguimento Trabalhadores do SUAS;
- b) Vice-presidente: **Helena Niziuska Fernandes de Azevedo** - Representante do Governo Municipal;
- c) Secretária(o): **Francisca Larissa Sobreira Dantas Nóbrega de Figueiredo** - Representante da Sociedade Civil, seguimento Trabalhadores do SUAS;

Art. 3º - As atribuições dos membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS são constantes no Regimento Interno.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - O mandato dos membros nomeados no art. 2º desta Resolução será de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres-CE, 30 de Setembro de 2021.

Maria Anniele Leite Bezerra
Presidente do CMAS